

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**
BRIGADA MILITAR**UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS**
BM-DS - DEPARTAMENTO DE SAUDE**E-MAIL**
DS-SECOM@BM.RS.GOV.BR**ENDEREÇO ELETRÔNICO**
WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR**TERMO DE REFERÊNCIA**
NÚMERO DA COMPRA: 42512
DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 19/06/2026
EDITAL NÚMERO: 570 / 2026
DATA DA REALIZAÇÃO: 24/06/2026 11:25
NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1203-9003859-0
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0870-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES/ENFERMAGEM;

JUSTIFICATIVA

NÃO SE APLICA. NÃO SE APLICA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE VÁCUO (VACUÔMETRO) 400 ML**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 17.592,00

Item 1 - 0870.0190.010299**ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE VÁCUO (VACUÔMETRO) 400 ML****QUANTIDADE:** 80,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 219,90**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES/ENFERMAGEM**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**VACUÔMETRO PARA REDE DE GASES - **MEDIDAS DE COMPRIMENTO::** COMPRIMENTO MÍN. DE 26 CM;**MEDIDAS DE ALTURA::** ALTURA MÍN. DE 8 CM; **MATERIAL DO FRASCO COLETOR::** POLICARBONATO;**CAPACIDADE RESERVATÓRIO:** FRASCO COLETOR NO MÍN. DE 400ML;**NORMA REGULAMENTADORA A SER OBSERVADA:** CONEXÃO PADRÃO ABNT NBR 11906; **MEDIDAS DE LARGURA::**LARGURA MÍN. DE 10 CM; **GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA:** GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA;**MATERIAL DO MANÔMETRO::** METAL; **MEDIDAS DO MANÔMETRO::** 0 A 30 HG; **ESTERELIZAÇÃO:** AUTOCLAVÁVEL;**TIPO MATERIAL DA TAMPAA::** TAMPAA EM POLIPROPILENO COM INSERTO DE METAL, MANÔMETRO, BOTÃO DE CONTROLEDO FLUXO DE ASPIRAÇÃO, BICO DE SUÇÃO E BÓIA DE SEGURANÇA; **TIPO DE MATERIAL DA BOIA::** EM POLIPROPILENO;**INFORMAÇÕES ADICIONAIS::** PRODUTO NÃO ESTÉRIEL, E NÃO DEVE SER UTILIZADO SEM A BOIA DE SEGURANÇA, SOB RISCO DE CONTAMINAÇÃO.;**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:** 1, 4**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA HOSPITAL DA BRIGADA MILITAR RUA CASTRO DE MENEZES 155 VILA ASSUNCAO
PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 80

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:****OBSERVAÇÃO 1**

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOUVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.

OBSERVAÇÃO 4

1. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAÇÃO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA.

2. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.1 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO ITEM 2, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 E SUB-ITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.